



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 014/2015

Data: 16 de setembro de 2015

Ordem do Dia:

- 1) LEI 13019/2014 – EXPLANAÇÃO MARISTELA E ANA MARGARIDA
- 2) SUGESTÕES DE AÇÕES SOBRE A LEI 13019/2014
- 3) NOVOS MEMBROS PARA FORMAÇÃO DO NOVO CONSELHO
- 4) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – PRESIDENTE, SECRETÁRIA E 2ª SECRETÁRIA
- 5) PROVIDÊNCIAS URGENTES NO CADASTRO DOS CONSELHEIROS NO CAD/SUAS
- 6) NOVA DE LEI DE CONSTITUIÇÃO DO CMAS
- 7) CONFERÊNCIA ESTADUAL – INFORMAÇÕES
- 8) OBSERVATÓRIO SUAS NO VALE DO PARAÍBA
- 9) CONVITE REUNIÃO BALANÇO CONFERÊNCIAS E PREPARATÓRIA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Compareceram à reunião os membros do conselho: Roseli Trevisan Primazzi, Irma Carretoni Puertas Tavares, Valéria Costa, Maristela Araujo da Cunha, Jandira José da Silva Caldeira, Olga Zarzur, Maria Lucia Maciel, Sandra Aparecida Lourenço, Eunice de Fátima Batista Neves, Adriana Aparecida da Silva Gaia, Heloisa Maria Gindro de Oliveira, Adriana Tereza Romão, Ivaldo Sampaio de Freitas. A reunião iniciou com a leitura e aprovação da ata de número doze de dois mil e quinze, com a ressalva para que seja incluído os comentários positivos sobre a realização da conferência municipal da assistência social, feitos por conselheiros e usuários. Com relação ao primeiro assunto da pauta – lei 13.019/2014 – as conselheiras Maristela e Ana Margarida fizeram uma apresentação resumida de esclarecimentos sobre a lei. Como sugestões de ações para implantação da Lei 13.019/2014, a conselheira Ana Margarida aconselha que se aguarde a publicação do Decreto Federal que regulamente a mesma; o presidente Ivaldo propôs que a SETRADH contrate um profissional para esclarecimentos mais aprofundados sobre esta lei assim como orientações das providências que devem anteceder a implantação de forma a possibilitar as entidades que se prepararem. A conselheira Ana Margarida informou que já se encontra em tratativa com uma empresa para treinamento dos conselheiros, entidades e equipe técnica. Com relação a nova formação do conselho o presidente Ivaldo lembrou que já encerrou o mandato dos conselheiros e foi emitido um novo decreto sem data de término o que regulamenta a continuidade; a proposta é que o mandato destes conselheiros continue até a aprovação pelo Poder Legislativo de uma proposta de atualização da Lei 1200/97 de

1



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

criação do CMAS cujo trabalho já está em andamento por meio de uma comissão constituída na reunião anterior. A comissão pretende apresentar a nova proposta na próxima reunião ordinária deste conselho. O presidente Ivaldo falou sobre o recebimento de e-mail do CADSUAS informando que o conselho está em situação irregular com relação a data do mandato assim como o cadastro dos conselheiros. Esta situação impede o conselho de efetuar qualquer tipo de ação no site do MDS, portanto é urgente a regularização. A conselheira Lucia ficou incumbida de coletar dados dos conselheiros e passar para a Sra. Ana Margarida que atualizará o cadastro. Sobre a Conferência Estadual de Assistência Social o conselho recebeu e-mail do Observatório SUAS convidando para uma reunião de balanço das conferências realizadas nas cidades do Vale Paraíba e Litoral Norte e preparatória para a Conferência Estadual a ser realizada nos dias seis a oito de outubro de dois mil e quinze em Águas de Lindóia, porém devido este convite ter sido recebido na véspera do evento não houve tempo suficiente para programar participação dos delegados. Como haverá outra reunião em vinte e nove de setembro de dois mil e quinze em Taubaté ficou acertado que os delegados serão convidados com antecedência assim como membros da comissão organizadora da conferência municipal. A conselheira Ana Margarida informou ao Conselho que o prazo de prestação de contas do IGD-PBF foi prorrogado até o dia trinta e um de outubro de dois mil e quinze e que apresentará a prestação de contas para aprovação deste conselho na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu, Jandira José da Silva Caldeira lavrei a presente ata a qual, após aprovada, foi assinada por mim, pelo Presidente deste Conselho.


Ivaldo Sampaio de Freitas
Presidente


Jandira José da Silva Caldeira
1ª Secretária